



PORTARIA CRO-SE Nº 18 DE 27 DE JULHO DE 2015

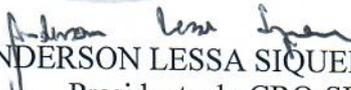
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Inscrição Provisória da Cirurgiã-Dentista **Ingrid Bernardo Santos dos Santos** – Processo **CRO-SE-215/2015** e Processo **CFO-19107/2015**.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 27 de julho 2015.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE